



## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

(Art. 61, inciso IV, art. 67, § 1º e § 4º, incisos I, II, III e IV da Lei 13.019/2014)

### I- DADOS GERAIS

**Termo de Colaboração nº:** 007/2022/SMPS

**Período de Vigência:** 10/06/2022 a 31/12/2022

**Osc Parceira:** Movimento Social São José - Pró Tuberculosos

**CNPJ:** 23.954.266/0001-79

**Objeto da Parceria:** Atendimento de pessoas e/ou famílias em situação de vulnerabilidade social, sem qualquer distinção que estejam cadastradas no CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) e/ou encaminhados pela rede socioassistencial do município, através do Projeto “Viver Bem”, ofertando serviço de convivência e fortalecimento de vínculo e benefícios socioassistenciais, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Social Básica nº 01/2021/SMPS.

**Público Alvo:** Pessoas e/ou famílias em situação de vulnerabilidade social associada ao adoecimento pela tuberculose, hanseníase e HIV.

**Valor Total do Repasse:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

**Secretaria Municipal de Políticas Sociais**

**Gestora da Parceria:** Aline Cristina Ferreira e Pereira

**Portaria de designação da Gestora de Parcerias:** Portaria nº. 32/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/12/2023. Edição 3654.

### II- DOCUMENTOS QUE SUBSIDIARAM A ELABORAÇÃO DO PRESENTE PARECER

Considerando a nomeação de Gestora de Parceria em 01/12/2023 por meio da Portaria nº 32/2023; e que a presente Prestação de Contas se refere ao período de junho de 2022 a dezembro de 2022, cuja parceria foi acompanhada e monitorada por outro gestor.

A presente análise terá caráter documental; sendo analisados na elaboração deste parecer:

<b>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REALIZADOS DURANTE O DECORRER DA PARCERIA</b>	<b>Nº DA FOLHA NO PROCESSO</b>
Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	Fls. 175/177; 223/226
Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Fls. 178/179; 228/229
<b>DOCUMENTO APRESENTADO PELA OSC</b>	<b>Nº DA FOLHA NO PROCESSO</b>
Relatório de Monitoramento e Avaliação da Parceria	Fls. 156/159; 190/194
Fotos dos atendimentos, oficina, rodas de conversa, reuniões e palestras	Fls. 160/166; 181/184; 211/222; 237; 263/288; 312; 314/315; 317/319; 321/323
Listas de Presenças da oficina, rodas de conversa e palestras	Fls. 167/170; 185; 203/210; 254/260; 311; 313; 316; 320; 346/347; 353
Fotos da Divulgação da Parceria Celebrada	Fl. 199
Listas de Entrega de Cestas básicas	Fls. 200/202; 259/260
Reuniões com o CTA - relatório de visita técnica	Fls. 235/237



Pesquisa de Satisfação	Fls. 324/345
Relatório Final de Execução do Objeto	Fls. 245/249
Relatório do trabalho desenvolvido no Setor Social	Fls. 261; 310
Fichas de inscrições	Fls. 354/415
Acompanhamento mensal das visitas e dos serviços	Fls. 416/439
Relatório de Execução Financeira	Fls. 289/291; 348/349
Extratos bancários e de Investimentos fundos	Fls. 292/301
Relação de Funcionários custeados com o recurso da parceria	Fls. 302/304; 350/352

### III- AVALIAÇÃO QUANTO AO ATINGIMENTO DAS METAS PACTUADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS:

***Meta 1: 1.1- Atender até 20 usuários por mês, em situação de vulnerabilidade social associada ao adoecimento pela tuberculose, hanseníase e HIV.***

A Associação comprovou através das listas de entrega e relatório fotográfico a realização de atendimentos para concessão de benefício eventual através do fornecimento de cesta básica, sendo ofertadas 45 cestas entre os meses de setembro a dezembro de 2022, conforme fls. 200/202 e 259/260, a fim de reduzir situações de vulnerabilidade social.

Em relatório elaborado pela Assistente Social, conforme fl. 310, no decorrer de 2022 atenderam mensalmente em média cerca de 15 usuários encaminhados pelo CTA, sendo realizado contatos individuais com os usuários e realizadas 22 visitas domiciliares para conhecer e realizar uma abordagem social mais efetiva.

***1.2- Realizar Oficina de Yoga, três vezes por semana, para até 25 participantes em cada encontro.***

A Associação comprovou através das listas de presença e relatório fotográfico a realização da oficina com 33 inscritos e em média de 21 participantes por mês.

***1.3- Realizar 4 palestras sendo uma a cada 2 meses, para usuários, seus familiares e comunidade em geral, para até 30 participantes cada encontro.***

A Associação comprovou através das listas de presença e relatório fotográfico a realização de cinco palestras, sendo realizadas nos meses de setembro contando com a participação de 12 pessoas, outubro com 17 participantes, novembro com 21 participantes e duas em dezembro de 2022, sendo uma com 8 participantes e a outra com 14 participantes.

***1.4- Realizar 3 rodas de conversa ao longo da parceria, com a finalidade de proporcionar um ambiente de acolhimento e interação social prazeroso, onde se sintam assistidos e possam expressar seus medos, angústias e esclarecer suas dúvidas.***



A Associação comprovou através das listas de presença e relatório fotográfico a realização de duas rodas de conversa, sendo a primeira no mês de agosto de 2022 para apresentação das atividades corporais e a outra no mês de outubro de 2022 para informações sobre os serviços prestados pela rede socioassistencial do município.

Em relatório elaborado pela Assistente Social, conforme fl. 310, justificou a não realização da terceira roda, uma vez que, a presença da profissional é constante nas oficinas e as demandas foram tratadas nas atividades e acompanhamentos diários. Portanto, a meta foi cumprida parcialmente.

***Meta 2: 2.1- Realizar 15 atendimentos de orientação individuais e 12 atendimentos de orientação familiar aos cadastrados na Associação durante todo o período da parceria, realizando os encaminhamentos pertinentes às políticas públicas do município, no decorrer da parceria.***

Em relatório final de execução do objeto, conforme fl. 246, foi informado a realização de 13 atendimentos individuais e 10 atendimentos familiares realizados pela assistente social.

Quanto aos encaminhamentos foram atendidos cerca de 12 usuários, entre eles alguns familiares para rede de apoio; tais como PSF, laboratório de análise clínicas, retorno para atendimento no CTA, além de encaminhamentos com orientação para cursos profissionalizantes ofertados pela rede; realizadas também conversas, a fim de informar os serviços ofertados pelos CRAS. Portanto, a meta foi cumprida parcialmente.

***2.2- Realizar 5 reuniões com a equipe do CTA ao longo da parceria, para acompanhamento e avaliação dos usuários assistidos pela associação e adequação das necessidades de acordo com a evolução do tratamento.***

A Associação comprovou através de fotos e relatórios de visita técnica realizada pela Assistente Social a realização de duas reuniões com o CTA, a fim de conhecer novos casos verificando as vulnerabilidades, bem como discutir os casos que já se encontram em acompanhamento para atender da melhor maneira os usuários.

Em relatório elaborado pela Assistente Social, conforme fl. 310, foi justificado que realizou contatos via whatsapp com o CTA para encaminhamentos, acompanhamentos; e que essa forma de contato substituiu as reuniões faltantes, devido à dificuldade de agendar encontros entre as duas instituições, além de que os assuntos tratados não necessitavam de reuniões exclusivas. Portanto, a meta foi cumprida parcialmente.

Ressalta-se que a parceria foi acompanhada pelo Gestor de Parcerias nomeado no período de execução do serviço e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, que ao longo da parceria se manifestaram parcialmente favorável à execução das atividades através dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação e Homologações dos Relatórios; devido à necessidade de apresentar



documentação comprobatória da execução do objeto, bem como os dados quantitativos de atendimentos e atividades, sendo apresentados os documentos e/ou justificativas pela Associação.

#### **IV- DOS IMPACTOS ECONÔMICOS E/OU SOCIAIS**

Através dos documentos apresentados do “Projeto Viver Bem” ofertado pela Associação foi possível avaliar que os usuários e seus familiares obtiveram oportunidades de convivência e de bem-estar físico e emocional, através da prática de yoga que oferece diversas técnicas de respiração e relaxamento, auxiliando no funcionamento do organismo, na redução do estresse e ansiedade, principalmente durante o tratamento de saúde; bem como através do benefício eventual ofertado provendo a proteção dos usuários e suas famílias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Ressalta-se também a importância do trabalho ofertado para fortalecer as relações familiares e comunitárias, promovendo a integração e socialização, bem como a redução da vulnerabilidade social.

#### **V- DO GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO**

A Associação realizou pesquisa de satisfação com os participantes do “Projeto Viver Bem”; após analisar os 15 questionários apresentados pela OSC todos os participantes avaliaram o serviço ofertado como “Muito Satisfeito” e através dos relatos observa resultado satisfatório, bem como o fortalecimento de vínculos entre os participantes, professora e a associação.

#### **VI- DA POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO**

O objeto pactuado trata-se de Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através do “Projeto Viver Bem”, a fim de fortalecer os vínculos familiares, incentivar a socialização e a convivência comunitária, buscando a prevenção e ocorrência de situações de risco social e a redução da vulnerabilidade social, contínuo e ininterrupto, de forma que a Associação poderá continuar ofertando o atendimento com recursos próprios.

#### **VII- DA ANÁLISE FINANCEIRA**

Este parecer é restrito à análise eminentemente de execução do objeto da parceria, não cabendo a esta gestora fazer ponderações técnicas em relação à execução financeira.

Portanto, estão excluídos desta análise os aspectos de natureza técnica, econômica e financeira, uma vez que esta Gestora não tem o aparato técnico para análise contábil e o



gerenciamento financeiro dos recursos recebidos é de responsabilidade da OSC executora do objeto pactuado, conforme inciso XIX, art. 42, Lei Federal nº 13.019/2014, e que fica dispensada a análise do relatório de execução financeira quando há cumprimento integral do objeto, conforme o inciso II do artigo 66 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Dessa forma, considerando que a OSC cumpriu o objeto da parceria, não foi realizada a análise financeira quanto à verificação de elementos contábeis (orçamentos, notas fiscais, boletos, entre outros), constatando apenas com base nos relatórios de execução financeira e extratos bancários da conta corrente específica apresentados, que houve nexos entre as despesas efetivamente realizadas e as previstas no Plano de Trabalho.

Ressalta que houve desconto de tarifa bancária em 29/07/2022 no valor de R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos) e realizado um pagamento por engano de imposto da receita federal no dia 03/11/2022 no valor de R\$ 29,01 (vinte e nove reais e um centavo), sendo devolvidos em 26/12/2022, conforme se pôde constatar analisando os extratos bancários; e que restou um saldo remanescente no valor de R\$ 1.589,05 (Um mil e quinhentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), que foi devolvido à conta da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre em 27/01/2023, conforme comprovante de folha 301.

#### **VIII- CONCLUSÃO DO PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

Mediante o exposto, considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e a análise das documentações supracitadas, constatou-se que a Associação alcançou parcialmente as metas, porém proporcionaram benefícios e impacto social aos usuários e suas famílias através do serviço ofertado no “Projeto Viver Bem”, com oportunidades de convivência familiar e comunitária, de bem-estar físico e emocional, melhora na qualidade de vida e superação da situação de vulnerabilidade social.

Sendo assim, **OPINO PELA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, de acordo com o art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014, acatando as justificativas apresentadas, com **ressalva**, tendo em vista o cumprimento parcial das metas; orientando que para a próxima parceria a OSC apresente o quantitativo de atendimentos e encaminhamentos realizados pela assistente social de forma mais evidente; busque alternativas para aumentar o público das palestras; analise as propostas das rodas de conversa para que seja atingida a finalidade; bem como verifique o quantitativo de reuniões com o CTA para que possa cumprir a meta proposta. Considerando as metas atingidas, foi possível verificar através da documentação apresentada pela OSC que foi alcançado o objeto da parceria, impactando positivamente na vida dos usuários e suas famílias. Não há que se falar em devolução de recurso, uma vez que as despesas realizadas estavam atreladas às metas que foram cumpridas integralmente.



Informo que todo processo de formalização da parceria está autuado em dois volumes, numerado de fls. 02 a 440, analisados durante a elaboração deste parecer e encontram a disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Desta forma, encaminho para análise do administrador público.

Pouso Alegre, 18 de janeiro de 2024.

  
**Aline Cristina Ferreira e Pereira**  
Gestora de Parcerias